Ano IV N° 230 – 1 página

Quarta-feira, 7 de dezembro de 2016

Prefeitura Municipal de Arari arari.ma.gov.br/diarioofic

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

Decreto nº 021/2016-GAB, de 07 de dezembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

DECRETO Nº 021/2016-GAB, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

Decreta feriado municipal o dia 08 de dezembro de 2016, consagrado ao dia de nossa senhora da conceição, no município de Arari.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ARARI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Decreta Feriado Municipal o dia 08 de dezembro de 2016, consagrado ao dia de Nossa Senhora da Conceição, neste município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI/MA, aos 07 dias do mês de dezembro de 2016.

DJALMA DE MELO MACHADO



Diário Oficial do Município

Arari - Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008 de 28 de agosto de 2013

Djalma de Melo Machado

Prefeito Municipal

José Francisco Martins Pereira

Vice-prefeito

Marcelo Santana

Secretário Municipal de

Administração e Gestão Financeira

José Cleilson Fernandes

Assessor Especial de Comunicação

Rodilson Silva de Araújo

Procurador Jurídico

diariooficial.arari.ma.gov.br

Prefeitura de Arari

Departamento Municipal de Comunicação

Av. Dr. João da Silva Lima Nº 02

Centro - Arari / MA CEP 65.480-000

diariooficial@arari.ma.gov.br